PUBLICAÇÃO:
JORNAL: A VOZ DA SERRA
DIA: 13 / 12 / 2016
EDIÇÃO Nº: 9195

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Nova Friburgo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 337

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Aprova as contas do Exercício de 2015 da Prefeitura Municipal de Nova Friburgo.

Art. 1º A Câmara Municipal de Nova Friburgo aprova as contas da Administração Financeira do Poder Executivo do Município de Nova Friburgo, referentes ao Exercício de 2015, de responsabilidade do Exmº Sr. Pedro Rogério Vieira Cabral.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo, 07 de dezembro de 2016.

VEREADOR MÁRCIO JOSÉ DA SILVA DAMAZIO
PRESIDENTE

_____, ***Vereador Marcelo Verly de Lemos – 1º Vice-Presidente***

_____, ***Vereadora Vanderléia Pereira Lima – 2ª Vice-Presidente***

_____, ***Vereador Christiano Pereira Huguenin – 1º Secretário***

_____, ***Vereador Eder Carpi dos Santos – 2º Secretário***

AUTORIA: COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO – P. 1563/16